



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Março de 2026

Ano I - Edição 1.324

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE MARÇO DE 2026 3

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE MARÇO DE 2026 3

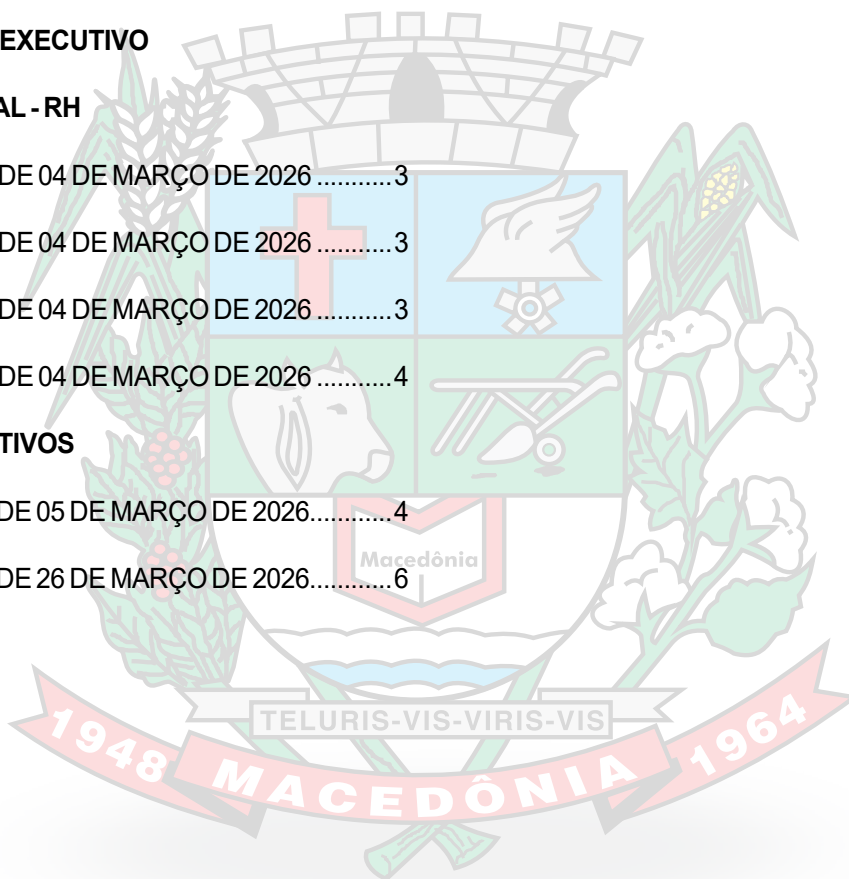
PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MARÇO DE 2026 3

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE MARÇO DE 2026 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 027 DE 05 DE MARÇO DE 2026 4

DECRETO Nº 024 DE 26 DE MARÇO DE 2026 6





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Março de 2026

Ano I - Edição 1.324

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Março de 2026

Ano I - Edição 1.324

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 077/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 08/01/2026 a Sra. CAROLINE CUNHALINO, RG. Nº 40.506.086-5 SSP. SP, CPF. Nº 354.698.938-47, PIS/PASEP: 2.011.384.923-5, classificada em 13º (décimo terceiro) lugar no Concurso Público nº 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Enfermeiro, referência "24", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de março de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de março de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 075/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/03/2026, ao servidor LUCAS DA COSTA ALVES, lotado no cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de março de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de março de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 076/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/03/2026, à servidora ALINE GÓES MENDES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada à servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de março de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de março de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Março de 2026

Ano I - Edição 1.324

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 078/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 08/03/2026, à servidora CAROLINE CUNHA LINO, lotada no cargo de ENFERMEIRO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de março de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de março de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 027 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 027/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe da alteração da constituição e nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCONINI DOS REIS, Prefeito Municipal de macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 992/2007, de 10/09/2007, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Macedônia, com mandato até 04 de março de 2027:

TITULARES:

I- Representantes do Poder Público:

Ana Cristina Soares Rocha (SUAS) RG: 17.520.000-2

Setor da Educação: Elismere da Silva Bruno RG: 44.820.170-7

Setor da Saúde: Rogerio Barbosa dos Santos Lourenço RG: 26.343.212-1

II-Representantes da Sociedade Civil:

Benedito Ferreira Barbosa (Idoso BPC) RG: 19.871.830-5

Luiz Carlos da Costa, (Auxílio Brasil) RG: 34.779.746-5

Fabiana Cavassana da Silva (SUAS) RG: 30.431.887-5

SUPLENTES:

I-Representante do Poder Público

Setor da Assistência Social: Angelita Scapim da Fonseca RG: 17.625.936-3

Setor da Educação: Sandra Paula dos Santos RG:15.515.587-2

Setor da Saúde: Luana Patricia Pasquini RG: 40.506.247-3

II-Representantes da Sociedade Civil:

Naira Muriellen de Oliveira Felicio, (Bolsa Família) RG: 44.585.841-2

Maria Divina Machado (Idoso BPC) RG: 16.932.228

Setor da Assistência Social: Eliane Aparecida Soares Rocha



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Março de 2026

Ano I - Edição 1.324

RG: 16.822.361-2

Social – CMAS terá como:

Presidente: Ana Cristina Soares Rocha

Vice Presidente: ANGELITA SCAPIM DA FONSECA

Secretária: Luana Patrícia Pasquini

Artigo 2º- Conforme estabelecido no parágrafo 2º, do artigo 2º, o mandato dos membros será de 1 (um) ano, sendo permitindo recondução pelo o mesmo período.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Macedônia, 05 de março de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de março de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Março de 2026

Ano I - Edição 1.324

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 024 DE 26 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.581, de 03 de março de 2026, na importância de seu saldo, qual seja: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
528	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL GERAL					500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no âmbito da Demanda nº 098112/2026, para aquisição de uma Pá Carregadeira para o Município de Macedônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 04 de março de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 05 de março de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral